

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 401/2024-DPE/RN

Processo nº 06410018.000340/2024-81

Pregão Eletrônico nº 09/2024-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 25/2024-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: VR PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.830.923/0002-57, sediada na Rua Brusque, 1078, SL303, Itajaí/SC, CEP 88303-001, representada pela Sra. Verenísia Aparecida de Paula Oliveira, inscrita no CPF/MJ sob o nº \*\*\*.278.248-\*\*.

Objeto: Aquisição de 120 (cento e vinte) Toners Pantum TL – 5120X, 20 (vinte) Cilindros de Imagem Pantum DL – 5120, bem como 20 (vinte) conjuntos Fusor completo Pantum, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 25/2024-DPE/RN, decorrente do Pregão Eletrônico 09/2024-DPE/RN.

Valor: R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101 / Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 122 Administração Geral, Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subação: 2088 / 208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 33.90.30.17 Material de Processamento de Dados – Informática.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 324/2024-CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 17 de outubro de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=711B9XJVOE-4N4Z9R0PQ6-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

711B9XJVOE-4N4Z9R0PQ6-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 404/2024-DPE/RN

Processo nº 06410018.000340/2024-81

Pregão Eletrônico nº 09/2024-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 23/2024-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.496.174/0001-92, sediada na Rua Santa Maria, 668, Sala 12, Vila Aurora, São José do Rio Preto/SP, CEP 15014-330, representada pela Sra. Neusa Candido da Silva, inscrita no CPF/MJ sob o nº \*\*\*.827.718-\*\*.

Objeto: Aquisição de 75 (setenta e cinco) Toners Brother TN 3382BR e de 10 (dez) Toners Oki ES4132, ES4171, ES4192, ES4112, ES5162, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 23/2024-DPE/RN, decorrente do Pregão Eletrônico 09/2024-DPE/RN.

Valor: R\$ 2.885,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101 / Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 122 Administração Geral, Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subação: 2088 / 208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 33.90.30.17 Material de Processamento de Dados – Informática.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 324/2024-CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 18 de outubro de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=711B9XJVOE-VOIYI14E4G-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

711B9XJVOE-VOIYI14E4G-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 323/2024-GDPGE

Instaura Procedimento de Sindicância, nomeia a Comissão Sindicante e estabelece outras providências

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º c/c o artigo 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 55, I, alínea "a", c/c o art. 61 e ss. da Resolução nº 136/2016-CSDP;

CONSIDERANDO os fatos relatados nos autos do processo eletrônico nº 06410014.002977/2024-42, instaurado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública, assim como o despacho emitido por esse órgão no id. 29832884 do referido procedimento;

CONSIDERANDO que a sindicância é instaurada como preliminar de possível procedimento administrativo disciplinar para a confirmação da irregularidade e indicação do seu autor ou como fundamento para a aplicação de penalidade de advertência ou de suspensão até 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe o art. 155 da Lei Complementar Estadual 122/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de procedimento de sindicância administrativa, na modalidade investigativa (arts. 55, inciso I, alínea "a", e 61 e ss. da Resolução nº 136/2016-CSDP), de caráter sigiloso, para apurar, no âmbito desta instituição, o desaparecimento do equipamento Mini PC HP EliteDesk 705 G4 35W, número de série BRJ9091M3Q, tombado sob o n.º 5158, bem assim a apuração de eventual falha no acautelamento do referido bem (violação aos incisos I e VII do art. 129 da Lei Complementar Estadual n.º 122/1994).

Art. 2º. Designar a Comissão Sindicante a ser composta pela servidora pública Ivanilma Carla Silva, matrícula nº 207.211-4, na condição de presidenta, e os servidores públicos Darlan Victor Gonçalves de Amorim, matrícula nº 215.890-6, e Alessandra Karla Lira de Oliveira, matrícula nº 215.008-5, na função de membros dessa.

Art. 3º. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da instauração dessa, nos termos do § 2º, do art. 155, da Lei Complementar Estadual nº 122/94 c/c o art. 64 da Resolução nº 136/2016 - CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=711B9XJVOE-VDF4ISAYY8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

711B9XJVOE-VDF4ISAYY8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 400/2024-DPE/RN

Processo nº 06410018.000340/2024-81

Pregão Eletrônico nº 09/2024-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 24/2024-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.692.456/0001-71, sediada na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis, Catanduva/SP, CEP 15804-010, representada pelo Sr. Daniel Nicola, inscrito no CPF/MJ sob o nº \*\*\*.721.888-\*\*.

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) Toners Laser Jet Pro M402 da marca Fast Printer, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 24/2024-DPE/RN, decorrente do Pregão Eletrônico 09/2024-DPE/RN.

Valor: R\$ 1.895,00 (mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Unidade/Órgão: 05101 / Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 122 Administração Geral, Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subação: 2088 / 208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 33.90.30.17 Material de Processamento de Dados – Informática.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 324/2024-CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 17 de outubro de 2024.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=711B9XJVOE-DLR00GX1BW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

711B9XJVOE-DLR00GX1BW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024

Portaria nº 1.463/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS, matrícula nº 214.720-3, titular da 18ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 4 a 13 de novembro do ano em curso, através de decisões proferidas nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.002481/2024-39;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período 4 a 13 de novembro do ano em curso, a 18ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=711B9XJVOE-IPJ3R4LL9U-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

711B9XJVOE-IPJ3R4LL9U-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024

Portaria nº 1.464/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público HEITOR EDUARDO CABRAL BEZERRA, matrícula nº 215.379-3, titular da Defensoria Pública de Florânia/RN, no período de 4 a 23 de novembro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410010.000636/2024-72;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública PÂMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 215.383-1, titular da Defensoria Pública de Parelhas/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 4 a 23 de novembro de 2024, a Defensoria Pública de Florânia/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=711B9XJVOE-9QX30EP9O4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

711B9XJVOE-9QX30EP9O4-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024

Portaria nº 1.465/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, no período de 4 a 13 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.002836/2024-90;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 4 a 13 de novembro do ano em curso, a Defensoria Pública de São Miguel/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=711B9XJVOE-0SB29OSY2E-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

711B9XJVOE-0SB29OSY2E-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024

Portaria nº 1.467/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 5 a 14 de novembro de 2024, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº Processo nº 06410018.000622/2024-89;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido entre 5 a 14 de novembro de 2024, a 2ª Defensoria Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=711B9XJVOE-S4SVI7Q1MW-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

711B9XJVOE-S4SVI7Q1MW-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024

Portaria nº 1.468/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO VILLARIM, matrícula nº 215.378-5, titular da Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, no período de 11 a 20 de novembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001805/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido 11 a 20 de novembro do corrente ano, a 2ª Defensoria Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=711B9XJVOE-SACSIC4R80-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

711B9XJVOE-SACSIC4R80-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024

Portaria nº 1.466/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, no período de 5 a 19 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.002836/2024-90;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 5 a 19 de novembro do ano em curso, a Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15779

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de outubro de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=711B9XJVOE-RTP1IYWMGO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

711B9XJVOE-RTP1IYWMGO-P2TH9ZW2VI

